



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI N° 3.552, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

"Dispõe sobre denominação da praça localizada no Conjunto Habitacional dos Policiais "Tenente Valle" no bairro Jardim Europa, na forma que menciona".

Professor CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de "João Batista Valle" a praça localizada no Conjunto Habitacional Policiais "Tenente dos Valle" no bairro Jardim Europa, nesta cidade, como iusta prestou relevantes serviços à homenagem àquele que comunidade. homem probo, chefe de família exemplar, sendo certo Delegado de Polícia Seccional de Cruzeiro, desenvolveu seu trabalho com dedicação e zelo, sempre respeitando os direitos das pessoas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de novembro de 2002.

Prof. Celso de Almeida Lage Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e arquive-se. Em 25 de novembro de 2002.

Magno José de Abreu

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos